



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 73, de 28 de setembro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - o chefe da Unidade de Reabilitação, como presidente;
- II - o fisioterapeuta, responsável técnico (RT) pelas Unidades de Terapia Intensiva Infantil, Cuidados Intermediários Neonatal, Pediatria e Pronto Socorro Infantil, como vice-presidente;
- III - o fisioterapeuta, RT do Centro de Reabilitação;
- IV - o RT da Terapia Ocupacional;
- V - o RT da Fonoaudiologia;
- VI - o RT da Educação Física.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 101, de 3 de outubro de 2016, p.13